UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE
Av. Castelo Branco, 170 -CEP 88.509-900 - Lages - SC - Cx. P. 525 - Fone (0XX49) 251-1022 Fax 251-1051

Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação

EDITAL nº 081/05

Abre o processo de seleção para bolsista de Estágio Não-Obrigatório.

Zilma Isabel Peixer, Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação, no uso de suas atribuições, torna público o

PROCESSO DE SELECÃO PARA BOLSISTA DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO
de acordo com as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do Estágio

O estágio em questão será desenvolvido na Unidade Avançada de Cooperação do Campus da UNIPLAC (Cartório Universitário).

Cláusula Segunda – Das Vaga

São oferecidas **pelo programa de bolsa de trabalho 03 (três) vagas para Oficial de Justiça. O i**nício das funções será a partir de agosto, com horário a ser definido pela Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC (Cartório Universitário).

Cláusula Terceira – Do valor das Bolsas

O valor da bolsa será de R$170,00 (Cento e setenta reais), com carga horária de 20 horas semanais.

Cláusula Quarta – Dos Critérios e Condições

1 Apresentar *curriculum vitae* documentado.
2 Estar regularmente matriculado a partir do 7° (sétimo) semestre do curso de Direito.
3 Histórico escolar da graduação (pode ser retirado gratuitamente na *Internet.*
4 Preencher ficha de inscrição, na Central de Atendimento, apresentando todos os documentos necessários.
5 Só serão aceitas as inscrições com toda a documentação solicitada.
6 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para o desenvolvimento do programa, nos períodos matutino e/ou noturno.

7 Não acumular outro estágio remunerado ou outra forma qualquer de auxílio-bolsa oferecida pela UNIPLAC ou por outra entidade para custeio de seus estudos.

Cláusula Quinta – Das Inscrições

As inscrições deverão ser efetivadas no período de 13/06 a 17/06/2005, junto à Central de Atendimento, no horário de atendimento.

Cláusula Sexta – Do Processo de Seleção.

A pré-seleção dos candidatos será feita pela Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC e consistirá da análise do *curriculum vitae*, do histórico escolar e de entrevista que será realizada de 20/06/2005 a 27/06/2005, na sala de audiências do cartório da universidade no Centro de Ciências Jurtídicas - CCJ. Esta entrevista deverá obedecer data e horário definidos pela Extensão Acadêmica e o resultado será divulgado dia 20/06/2005, no mural em frente à Central de Atendimento.

Cláusula Sétima – Da Comissão de Seleção

A seleção dos candidatos pré-selecionados ficará a cargo da Unidade Avançada de Cooperação do *Campus* da UNIPLAC (Cartório Universitário).

Cláusula Oitava – Das Disposições Gerais

As dúvidas oriundas deste Edital serão solucionadas pela Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação - Coordenação de Extensão da UNIPLAC.

Lages, 13 de junho de 2005.

Zilma Isabel Peixer
Pró-Reitora de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação